



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**GABINETE DO PREFEITO – GABIN**

**PORTARIA Nº. 406, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XX do art. 57 e a alínea “a” do inciso II do art. 95 da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder, nos termos do paragrafo § 1º do art. 48 da Lei Complementar Municipal 050, de 30 de setembro de 2022, jornada de trabalho especial reduzida de 25 (vinte e cinco) horas semanais e 05 (cinco) horas diárias, a servidora pública Esmeralda Moreira Silva, matrícula 8701, inscrita no CPF sob o nº. 775.846.861-68, ocupante do cargo público de Agente de Serviços e lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SMS;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALLYSSON SILVA LIMA**  
Prefeito do Município de Alexânia/GO

Publicado nesta data mediante afixação no  
site oficial da Prefeitura Municipal,  
Alexânia/GO, 27/11/2023

*Allysson*